Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2023/2152(DEC)

18.10.2023

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação 2022: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2023/2152(DEC))

Relatora de parecer: Christine Anderson

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

A. Considerando que a igualdade de género é um valor da União, consagrado no artigo 2.º do TUE;

B. Considerando que a igualdade de género se tem caracterizado por uma ideologia regressiva, que privilegia o aborto, permite a qualquer pessoa escolher entre uma lista ilimitada de géneros e denigre os papéis tradicionais;

C. Considerando que o aumento do custo de vida afetou tanto os homens como as mulheres; que uma mentalidade de vítima permanente é contraproducente para a igualdade de género; que o objetivo da UE deve ser a igualdade de oportunidades;

D. Considerando que o orçamento definitivo do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) para o exercício de 2022 foi de xxx.xx EUR, o que representa um aumento de xxx % em relação a 2021;

1. Recorda que o EIGE foi criado para desenvolver instrumentos em matéria de igualdade de género; observa que tal não é necessário nos nossos tempos conturbados; sublinha, por conseguinte, que os montantes orçamentais atribuídos ao EIGE devem ser reduzidos;

2. Regista o elevado nível de execução orçamental contínuo do EIGE, com uma execução das dotações de autorização até 9x,92 % em 2022 (em comparação com 97,75 % em 2020);

3. Toma nota de um aumento das despesas operacionais transitadas do EIGE para xxx % em 2023 (54,79 % em 2022);

4. Observa que o Tribunal de Contas Europeu confirmou que as contas anuais do EIGE refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado;

5. Considera que não deve ser dada quitação à diretora do EIGE pela execução do orçamento do Instituto para o exercício de 2022.